

TC 008.786/2010-0

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Rolim de Moura/RO.

Recorrente: Mileni Cristina Benetti Mota.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Mileni Cristina Benetti Mota contra o acórdão 690/2011-1ª Câmara, que cuidou tomada de contas especial oriunda de representação feita pelo prefeito do Município de Rolim de Moura/RO, Sebastião Dias Ferraz, que encaminhou à Secretaria de Controle Externo em Rondônia cópia integral do processo 210/09 – Aquisição de Material/Farmácia Popular.

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 13 de maio de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete